



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20200238396

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1505710430**
Registro: **58921V TO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS**
PRAÇA PRAÇA DOS 03 PODERES
Complemento:
Cidade: **AXIXÁ DO TOCANTINS**

Bairro: **CENTRO**
UF: **TO**

CPF/CNPJ: **00.766.725/0001-95**
Nº: **335**
CEP: **77930000**

Contrato: **001 / 2020**

Celebrado em: **06/01/2020**

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DO MERCADO

Nº: **S/Nº**

Complemento:
Cidade: **AXIXÁ DO TOCANTINS**

Bairro: **CENTRO**
UF: **TO**

CEP: **77930000**

Data de Início: **06/01/2020**

Previsão de término: **04/03/2020**

Coordenadas Geográficas: **05°36'59.54"S, 47°46'26.15"W**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS**

CPF/CNPJ: **00.766.725/0001-95**

4. Atividade Técnica

| | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| 1 - DIRETA | | |
| 5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1179 - MATERIAIS MISTOS | 265,70 | m² |
| 5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO | 265,70 | m² |
| 5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO | 265,70 | m² |
| 5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA | 265,70 | m² |
| 5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | 265,70 | m² |
| 5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | 265,70 | m² |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO COM 265,70m2

6. Declarações

- Declaro que estou ciente quanto ao dever de manter uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no local da obra, conforme estabelecido no artigo 7 da resolução 1.025/09.
- Declaro que estou ciente das regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEAGETO

Damião Castro Filho
Prefeito de Axixá-TO
Adm. 2017/2020

Jose Ribamar de Oliveira Filho
Engenheiro Civil
RNP: 1505710430

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: x8bdA
Impresso em: 28/02/2020 às 09:13:28 por: , ip: 170.83.81.95

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9801

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Tocantins





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20200238396

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

Jose Ribamar de Oliveira Filho
Engenheiro Civil
RNP: 1505710430

JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 216.708.973-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - CNPJ:
00.766.725/0001-95

Damião Castro Filho
Prefeito Municipal de
Axixá do Tocantins
Adm. 2017 / 2020

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-to.org.br.
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **27/02/2020** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **9979572038**

Damião Castro Filho
Prefeito de Axixá-TO
Adm. 2017/2020

Jose Ribamar de Oliveira Filho
Engenheiro Civil
RNP: 1505710430

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: x8bdA
Impresso em: 28/02/2020 às 09:13:28 por: , ip: 170.83.81.95

